



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 11 DE  
MARÇO DE 2003: -----**

----- Aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e três, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro e José Alberto dos Santos Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presente, também, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificar a falta da srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

----- Interveio, em primeiro lugar, o sr. Vereador José Alberto Mesquita para solicitar que fosse feito o ponto da situação relativamente a problema de legalização de terrenos sitos junto ao depósito da água, adquiridos à Câmara Municipal pela Cooperativa Agrícola Mirense. Disse que a Cooperativa tinha enviado um ofício à Câmara Municipal, em finais do mês de Novembro e que, até à data, não tinha ainda sido dada qualquer resposta, pelo que pretendia ser esclarecido. O Sr. Presidente da Câmara confirmou o recebimento do citado ofício e disse que, dada a maneira como a questão tinha sido colocada, entendia que não devia ser dada resposta; que, se existia alguma razão para que não se fizesse o registo dos terrenos, a culpa não era da Câmara e que ainda aguardava uma resposta da Cooperativa, relativamente à mudança de um artigo de direito de reversão e não direito de opção, no caso da Cooperativa ir à falência;



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que, tinha havia reunião e aguardava ainda uma resposta e que, para além disso, o assunto tinha sido levantado na Assembleia Municipal, onde tinha sido constituída uma comissão, composta por dois elementos da cada bancada, para analisarem a situação O Sr. Vereador José Mesquita disse que a Cooperativa aguardava uma resposta por parte da Câmara e que, segundo a Conservatória do Registo Predial, haveria algo que teria que ser feito pela Câmara, tendo o Sr. Presidente retorquido que, também ele, aguardava uma resposta da Cooperativa e que o problema era bastante complexo e vinha já de há muitos anos, desde o Executivo do Sr. Rocha de Almeida e a Sr.<sup>a</sup>. Conservadora não se dispunha a fazer o registo enquanto não estivesse tudo resolvido. O Sr. Vereador José Mesquita disse que a Sr.<sup>a</sup>. Conservadora dava a entender que estaria nas mãos da Câmara Municipal resolver o problema e disse também que iria informar-se junto da Cooperativa relativamente ao actual estado das coisas. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Reigota interveio para questionar se o convite para as comemorações do Centro Popular de Trabalhadores da Ermida teria sido extensível a todos os Vereadores ou não, porquanto tinha sido abordado e tinham-lhe perguntado porque razão não tinha estado presente e não tinha sabido responder. O Sr. Vereador Nelson respondeu que, tanto quanto se tinha apercebido, os convites tinham sido feitos de forma individual, pelo menos o seu tinha sido e quanto ao resto desconhecia, até porque o seu convite não tinha sido dirigido à Câmara, mas a si, pessoalmente. -----

----- Seguidamente, interveio o Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva que leu o seguinte documento: -----

----- *“Ex. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mira: de há uns tempos a esta parte, particularmente, na última reunião de Câmara, existiram algumas situações menos claras e de postura incorrecta com as quais não nos podemos identificar e que rejeitamos, no âmbito dum Executivo, em que todos os seus elementos foram democraticamente eleitos.*-----

----- *Assim, gostaria de ver esclarecidas as seguintes situações:* -----

----- *a) Como e quando fui mal-educado nas minhas intervenções, como foi afirmado pelo sr. Presidente da Câmara?* -----

----- *b) Qual o motivo da postura nada digna em democracia, de me ter cortado a palavra?* -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- c) *Se as “relações pessoais”, são fogo de vista para o sr. Presidente, só tenho a lamentar. Mas também não me considero nem “cordeiro” nem “lobo”, como o sr. Presidente afirmou. Gostaria que V. Ex. me dissesse o que quis dizer quando afirmou “que me conhecia há muito tempo e que devia nívelar a conversa”?* -----

----- d) *Fiz perguntas directas e objectivas, no período antes da ordem do dia. Qual o motivo porque fugiu às questões, não respondendo, afinal, a nada e lançando outros elementos que nada tinham a ver com o assunto questionado? (Ex.: aludidos “mimos” com o Dr. Licínio Palhavã);* -----

----- *Sr. Presidente somos cidadãos eleitos que assumem as suas responsabilidades democráticas e porque não aceitamos este tipo de linguagem, dirigida a nós, gostaria que me esclarecesse.”* -----

----- O Sr. Presidente perguntou ao Sr. Vereador Dr. Agostinho se a resposta seria para dar por escrito, ao que o Sr. Vereador respondeu que tinha todo o direito à resposta e que não sairia dali e a reunião não terminaria enquanto não obtivesse resposta às suas questões. O Sr. Presidente da Câmara ripostou que quem determinava o encerramento da reunião eram todos os que ali estavam presentes e que não era a primeira vez que a reunião era interrompida por falta de quórum e, naquele momento, o Sr. Vereador Dr. Agostinho até estava em posição de o poder fazer; que, gostaria de esclarecer que o referido Vereador ao dizer que ele o tinha chamado mal-educado, estava a fazer das suas palavras as palavras do Sr. Presidente, porque ele nunca tinha afirmado tal coisa; que, o que se tinha passado tinha sido, tão só, que ele achava que o Sr. Vereador Dr. Agostinho deveria moderar o tom das suas falas e, nem sequer tinha que lhe pedir desculpas porque não se tinha excedido nas suas afirmações, caso contrário, não teria qualquer problema em apresentar um pedido de desculpas; que, quanto ao ter afirmado que conhecia o Sr. Vereador Dr. Agostinho há muito tempo, isso não tinha nada de negativo e essa era apenas e mais uma vez a interpretação dada às suas afirmações pelo Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva; que, continuava a afirmar que conhecia o Sr. Vereador há muito tempo, sabia como ele agia e isso não era menosprezo, de forma alguma; que, sabia bem que o Sr. Vereador sabia colocar bem as suas questões e sabia tentar, de alguma forma, levar a água ao seu moinho e nada do que tinha afirmado tinha qualquer carga negativa. Quanto ao falar-se em relações pessoais e institucionais, disse que estava convicto de que as relações pessoais não



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

existiam, porque se existissem as coisas seriam de maneira diferente e que a interpretação feita pela actual oposição, seria a mesma que ele próprio faria enquanto desempenhou o papel de Vereador da oposição. No tocante ao facto do Sr. Vereador Dr. Agostinho ter afirmado que a reunião só terminaria quando ele obtivesse resposta às suas questões, isso era muito complicado porque quem liderava a reunião era ele, na qualidade de Presidente e que o Sr. Vereador não deveria ter falado como falou. Quanto ao facto de ter cortado a palavra, disse que, efectivamente, o tinha feito, numa fase inicial mas que, depois, pediu desculpas e lhe deu, de novo, a palavra e que tal situação também já se tinha passado noutras ocasiões. No que respeita a “mimos” com o Dr. Licínio Palhavã era uma questão mais complicada e quem ali tinha estado sabia que não tinha havido mimos nenhuns para com o Dr. Licínio e não tinha nada a apontar ao trabalho do referido Advogado, a não ser o que se tinha passado relativamente à entrega de um documento, à sua frente, no Mercado da Praia de Mira, já referido na reunião anterior e constante da respectiva acta e não tinha feito qualquer comentário negativo a respeito do Dr. Licínio.-----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Reigota para reforçar o que já tinha dito na reunião anterior no sentido de ser mantida a ordem, embora isso fosse da competência do sr. Presidente, por ser ele e liderar a reunião e por isso, melhor do que ninguém podia promover as relações pessoais e também institucionais, não podendo, contudo, queixar-se das mesmas não existirem, antes devia promover essas relações e dar o exemplo; que, apenas queria fazer um reparo no sentido das coisas poderem melhorar, para bem do Executivo, de todos e do concelho em geral; que, na verdade, não era a primeira vez que a palavra era cortada a alguém, mas daquela vez, tinha sido de forma precipitada, porque tinha sido sem motivo e o sr. Vereador Dr. Agostinho era pessoa calma que não se exaltava com facilidade e também não se tinha exaltado, nem falado alto; que, se o Sr. Presidente a seguir tinha reconsiderado, achava bem, até porque era assim que as pessoas se entendiam. Sobre os “mimos”, tudo constava em acta e não se podia agora estar a dizer que não tinha sido assim e que a sua intervenção era no sentido de haver elevação no tratamento das situações e de não se desviarem dos assuntos verdadeiramente importantes para o concelho e da resolução dos problemas; que, tudo não passava de meras questões de “*lana caprina*” mas



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que incomodavam e faziam sentir que a democracia não funcionava bem no Executivo, dentro de uma certa perspectiva e se as coisas assim continuassem, teria que rever a sua posição na Câmara.-----

---- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, interveio para dizer que talvez se tivesse exprimido mal e que apenas queria dizer que as reuniões não deveriam terminar sem que fosse dada resposta às questões apresentadas; que, não passava de um simples munícipe e Vereador e não pretendia dar lições de moral a ninguém, nem lições de democracia, apenas ali estava para, seriamente, dar os seus contributos como desde o primeiro dia; que, até admitia que se tivesse exaltado e falado um pouco mais alto e que, por vezes, as situações a isso obrigavam, mas não tinha pretendido impor, de forma nenhuma, a sua vontade no que quer que fosse, apenas tentava defender o que achava correcto sem propriamente querer levar a água ao seu moinho, mas sim defender o que achava melhor; que, na verdade, se pautava por ser assim, embora por vezes não o conseguisse da melhor forma, mas o que era um facto é que sempre tentava fundamentar o que defendia. Relativamente à frase proferida pelo Sr. Presidente da Câmara de que “o conhecia há muito tempo”, muitas vezes as coisas eram ditas da boca para fora mas no contexto em que tinha sido dita e da forma como tinha sido, tinha entendido que tinha sido dita em termos depreciativos e se tinha entendido mal, apresentava as suas desculpas; que, de facto, se conheciam há muito tempo e tinha em consideração todos esses anos, independentemente de poderem existir boas relações institucionais sem que houvessem boas relações pessoais mas, de qualquer forma, pensava que além dessas relações institucionais ele tinha relações pessoais com todos os que ali estavam, pelo menos até à data, sempre tinha tido e tinha nisso todo o prazer e que sempre que apresentava determinado tipo de questões apenas pretendia que os assuntos fossem devidamente esclarecidos; que, se estava errado, apenas tinha que ser dada uma resposta fundamentando o seu erro e também era capaz de dar o braço a torcer sempre que estava errado. Antes de terminar, abordou ainda o problemas das cheias e dos estragos causados um pouco por todo o concelho e designadamente na freguesia da Praia de Mira; que, se tinha deslocado para verificar a situação da ponte da Videira que se encontrava cortada ao trânsito, sendo um grave inconveniente tanto mais que se aproximava a passos largos a época balnear; que, era um acesso importante não só à Praia de Mira mas também a dois empreendimentos turísticos importantes, o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

“Miroásis” e o “Miravillas” e gostaria de saber qual era o ponto da situação, designadamente, se a ponte poderia ser reparada ou se, pelo contrário, teria que ser feita uma ponte nova; que, não era técnico, mas parecia-lhe que a sua reparação não era assim tão complicada e pretendia saber se a ponte ainda estaria pronta para funcionar antes do Verão. -----

----- O sr. Presidente da Câmara deu resposta à pergunta do Sr. Vereador Dr. Agostinho, de maneira particular, referindo que a mesma não deveria constar em acta, tendo o sr. Vereador Dr. João Reigota retorquido que não entendia a razão de ser do Sr. Presidente não querer que a informação dada constasse em acta, até porque a resposta era, para si, satisfatória e demonstrava que a Câmara Municipal estava atenta e empenhada em resolver o problema; que, muitas vezes saíam das reuniões e eram confrontados com diversas perguntas postas pelos munícipes às quais não sabiam responder e o Executivo era o sítio certo para se tirarem as dúvidas, para se poder ir directamente aos assuntos e ter uma postura de criticar quando se devia criticar, de forma positiva, mas também defender a Câmara quando tinha que ser defendida; que, se fosse disponibilizada toda a informação, poderiam ter uma postura diferente perante as populações e as questões postas e, por isso, achava que a resposta do Sr. Presidente deveria ficar registada em acta. -----

----- A finalizar, interveio novamente o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva para dizer que não se tratava de uma questão de defender o Executivo mas de dizer o que achavam e pensavam que estava correcto; que, por exemplo, o exemplo do Carnaval da Praia de Mira, que muita gente tinha criticado porque é que não se tinha feito Carnaval e tinham também sido feitas críticas à Câmara por não ter apoiado; que, ele próprio e sem saber o que se passava, tinha afirmado que a Câmara não podia apoiar sem que fosse feita solicitação e apresentado programa por uma associação; que a Autarquia não se podia substituir às associações e se estas queriam fazer determinado tipo de actividades tinham que as propor à Câmara Municipal e esta decidiria da forma como as devia apoiar e se naquele caso não tinha sido apresentado nenhum pedido, a Câmara Municipal não podia apoiar. Por último, lembrou o sr. Presidente da Câmara relativamente à resposta escrita às suas questões apresentadas na reunião anterior, tendo o mesmo



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

entregue um documento escrito contendo as referidas respostas, o qual fica anexo à presente acta e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 47, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 1.231.886,69 € (um milhão, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos).-----

----- **PAGAMENTOS:** -----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 564 a 628, na importância global de 127.853,99 € (cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e três euros e noventa e nove cêntimos).-----

----- **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O PAGAMENTO RELATIVO À ORDEM DE PAGAMENTO N.º. 556, NO MONTANTE DE 2.500.00 €:** Ratificar o despacho do sr. Vice-Presidente da Câmara, autorizando o pagamento relativo à ordem de pagamento n.º. 556, na importância de 2.500.00 € (dois mil e quinhentos euros), a “Aura Miranda Picado Rodrigues Santos”.-----

----- **EXPEDIENTE: Foram presentes:** -----

----- De **ANA ISABEL DOMINGUES**, residente em Leitões, quartanista do instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, **ANA SOFIA DA COSTA BATISTA**, residente em Mira, quartanista da ARCA-EUAC, **RICARDO MANUEL DA COSTA MINGATOS**, residente em Mira, quartanista de Engenharia Civil, **ANA MARIA LOUREIRO DE ARAÚJO**, residente no Seixo, quintanista de Medicina e **MARTA CAIADO**, residente em Arneiro, quartanista do curso de Organização e Gestão de Empresas, petições formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas. **Deliberado conceder o apoio solicitado, traduzido na reserva de ¼ de página de publicidade, no valor de 50.00 € (cinquenta euros), mediante a inserção da seguinte mensagem no livro dos Quartanistas: “Para os estudantes de Mira Um Grande...F...R...A... com toda a Pujança da Câmara Municipal de Mira”. Mais foi**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**deliberado conceder idêntico apoio a todos os pedidos doravante formulados por alunos do ensino superior, com residência na área do concelho de Mira. -----**

**----- REQUERIMENTOS DIVERSOS: Foram presentes: -----**

----- De **MARIA CELESTE DOS SANTOS**, residente na Rua do Bairro Novo, n.º. 45, em Mira, requerimento datado de 27 de Fevereiro de 2003, solicitando o pagamento do ramal domiciliário de esgotos, no valor de € 141,91 (cento e quarenta e um euros e noventa e um cêntimos), em dez prestações mensais, nos termos do art.º 9º., n.º. 1 do Regulamento de Saneamento em vigor. **Deliberado deferir a pretensão. -----**

----- De **JULIETA DE OLIVEIRA FERREIRA**, residente na Rua Fernandes Costa, em Mira, requerimento datado de 06 de Março corrente, solicitando o pagamento de dois ramais de esgotos, no valor de € 283.82 (duzentos e oitenta e três euros e oitenta e dois cêntimos), em cinco prestações mensais, nos termos do art.º 9º., n.º. 1 do Regulamento de Saneamento em vigor. **Deliberado deferir a pretensão.-**

**----- DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações: -----**

**----- 1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Tomar conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º65º. do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 25 de Fevereiro findo e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

**----- 2 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PERCURSO PEDONAL E CICLOTURÍSTICO – TRABALHOS A MAIS:** Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, a levar a efeito pela firma adjudicatária da obra, “Manuel Vieira Bacalhau, Ldª.”, Trabalhos esses no montante global de 7.862,68 € (sete mil, oitocentos e sessenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos),



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

correspondente a 4% do valor da referida empreitada, de conformidade com a informação da DOM, de 03.03.10. -----

----- **3 – FORNECIMENTO DE MINI PÁ CARREGADORA COM ACESSÓRIOS – ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Tomar conhecimento do despacho do sr. Vice-Presidente, de 03.03.06, autorizando a adjudicação à firma “Maquialba – Sociedade de Veículos Automóveis e Máquinas Industriais, Ldª.”, de uma mini pá carregadora com acessórios, pelo preço de 40.200.00 € (quarenta mil e duzentos euros), a acrescer de IVA, de conformidade com o relatório do Júri de concursos de locação e aquisição de bens móveis e serviços, de 03 de Fevereiro de 2003. -----

----- **4 – COMEMORAÇÕES DA SEMANA DA ÁRVORE E DA FLORESTA:** Tomar conhecimento e, bem assim, autorizar as despesas inerentes à realização, nos dias 18 a 23 de Março corrente, das comemorações da semana da árvore e da floresta, a levar a efeito no largo do antigo mercado da Praia de Mira, subordinadas ao tema “Sementes de hoje, plantas do amanhã”, as quais integram um conjunto de actividades de educação e sensibilização ambiental, no âmbito da candidatura à Bandeira Azul da Europa 2003, cujo principal objectivo é despertar, principalmente nas gerações mais jovens, o gosto e o respeito pela Natureza e Meio Ambiente, inculcando-lhes uma nova consciência ecológica e promovendo estilos de vida mais adequados e em harmonia com o meio ambiente que nos rodeia. As actividades referidas dirigem-se aos alunos e professores de todas as escolas do concelho de Mira e também à população residente e pretendem, de uma forma geral, sensibilizar as diversas populações alvo para a importância da árvore e da floresta no ecossistema e o valor da floresta na conservação dos recursos hídricos e na manutenção da diversidade biológica, bem como dos multi-usos a que a floresta pode estar associada. Pretendem, ainda, incentivar para uma melhor compreensão do espaço florestal e para a importância da sua gestão sustentada, nos diversos bens e/ou serviços que ela generosamente oferece, como um elemento essencial à própria sobrevivência das espécies, onde se inclui o Homem. -----

----- **5 – ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO RODOVIÁRIA:** Aprovar uma proposta apresentada pelo sr. Vereador Prof. Luis Balseiro, no sentido da realização de actividades no âmbito da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

prevenção rodoviária, a levar a efeito no Pavilhão Municipal dos Desportos, actividades essas desenvolvidas e orientadas pela empresa “Expocertame” e, bem assim, autorizar as despesas inerentes ao evento, consubstanciadas no transporte de alunos e pagamento de uma verba no montante de 1.825.00 € (mil, oitocentos e vinte e cinco euros). -----

**----- 6 – III MOSTRA REGIONAL DE FLORES E PLANTAS – “GÂNDARA & PLANTA”:**

Tomar conhecimento da realização, nos dias 4 a 6 de Abril p.f., da III Mostra Regional de Flores e Plantas - “Gândara & Planta”, a levar a efeito no largo do antigo mercado da Praia de Mira, destinada a empresas dos Municípios da Gândara, designadamente, Mira, Vagos e Cantanhede, no sentido de divulgar e valorizar as empresas que laboram no sector da floricultura, reconhecendo a sua importância na contribuição para o desenvolvimento ambiental, social e económico da Região da Gândara e, do mesmo passo, assumir os encargos decorrentes da realização do referido evento. -----

**----- 7 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA:** Sob proposta da sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>ª</sup>. Maria de Lurdes Mesquita, aprovar a atribuição de subsídio à Filarmónica Ressurreição, de Mira, no montante de 5.000.00 € (cinco mil euros), destinado a minorar as despesas inerentes à aquisição de instrumentos musicais. -----

**----- 8 – IV CHALLENGER “ROTA DOS MOINHOS’2003”:** Apoiar a realização do IV Challenger “Rota dos Moinhos’2003”, a levar a efeito nos dias 9, 10 e 11 de Abril próximo, mediante disponibilização de apoio logístico, bem como a atribuição de uma verba no montante de 1.000.00 € (mil euros), de conformidade com a proposta da sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>ª</sup>. Maria de Lurdes Mesquita, de 10 de Março corrente. -----

**----- 9 – 2º. CHALLENGER “TERRAS DE MIRA”:** Aprovar o seguinte protocolo de apoio à realização do 2º. Challenger “Terras de Mira”: -----

*----- “O Clube Domus Nostra e o núcleo de Aventuras de Portomar, (Secção do Movimento – Juventude Cristã de Portomar), organizadores do 2º Challenger “ Terras de Mira”, a realizar nos dias 25,26 e 27 de Abril de 2003, no Concelho de Mira, e adiante designado como 1º Outorgante e a Câmara Municipal*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

de Mira, adiante designada como 2º Outorgante, celebram o presente protocolo com as seguintes cláusulas:-----

----- 1. O 1º Outorgante organizará o 2º Challenger “ Terras de Mira”, procurando divulgar as potencialidades do Concelho de Mira, mostrando e potenciando as suas riquezas.-----

----- 2. O 1º Outorgante divulgará de forma especial o apoio do 2º Outorgante em todos os documentos e material promocional deste evento e especialmente na t-shirt oficial da prova.-----

----- 3. O 1º Outorgante disponibilizará espaços, quer no centro logístico do evento quer nos locais de realização das provas, para efeitos da divulgação do apoio do 2º Outorgante.-----

----- 4. O 2º Outorgante compromete-se em pagar a impressão de 3000 desdobráveis em papel “couché” com selecção de cor de ambos os lados e de 250 cartazes em papel “ couché” de tamanho 43/61, bem como atribuição de € 750 (setecentos e cinquenta euros), para pagamento de almoço aos participantes.--

----- 5. O 2º Outorgante responsabilizar-se-á ainda pelo envio de 500 cartas para associações e colectividades nacionais, bem como pela cedência de algumas lembranças para os participantes ( a definir pelo 2º outorgante).-----

----- 6. Os casos omissos deste protocolo serão resolvidos entre as partes.”-----

----- 10 – **APOIO ÀS MARCHAS POPULARES:** Sob proposta da sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita, apoiar a realização de marchas populares, a levar a efeito no mês de Junho próximo, sob o tema “Lendas e Estórias”, destinadas a todos os grupos representativos de localidades ou associações do concelho, mediante a atribuição de uma verba no montante de 550 € (quinhentos e cinquenta euros), por cada marcha participante.-----

----- 11 – **ACEITAÇÃO DE CHEQUE ENDOSSADO À CÂMARA MUNICIPAL PELO DEPUTADO DA ASSEMBLEIA SR. NARCISO PATRÃO ANTÓNIO:** Tomar conhecimento do endosso à Câmara Municipal de Mira do cheque nº. 4363476045, da Caixa Geral de Depósitos de Mira, emitido pela mesma Câmara a favor do deputado da Assembleia Municipal, sr. Narciso Patrão António, na importância de 434,56 € (quatrocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), referente a senhas de presença nas sessões do Órgão Deliberativo do Município, durante o ano transacto e, do mesmo



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

passo, aceitar a referida importância a título de donativo, contabilizando-se a mesma como receita da Câmara Municipal, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 10 de Março corrente.----

**----- 12 – CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE UM TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE INFORMÁTICA – DESISTÊNCIA DE UM DOS CANDIDATOS – RECURSO A NOVA CONTRATAÇÃO: -----**

-----**12.1** - Tomar conhecimento da desistência de um dos candidatos admitidos a contratação, a termo certo, para dois lugares de Técnico Profissional, na área de Informática, designadamente, a candidata Ana Isabel de Jesus Leigo e, do mesmo passo, recorrer a nova contratação, a termo certo, pelo período de 1 ano, susceptível de renovação, até ao limite de dois anos, de 1 Técnico-profissional, da área de Informática, com o vencimento mensal ilíquido correspondente ao índice 192, escalão 1 (€ 595,83), autorizando, igualmente, a abertura de inscrições, pelo período de 5 dias úteis, tendo em conta a referida contratação; -----

---- **12.2** - O sr. Vereador Dr. Reigota interveio para dizer que concordava que se rentabilizassem os serviços e os recursos humanos da Câmara Municipal e também para alertar no sentido de ser dado cumprimento às disposições legais que determinam o controle de custos com pessoal contratado. O sr. Vereador Nelson Maltez esclareceu que as referidas contratações se destinavam ao “Espaço Internet”, financiado pelo “POSI”, cabendo à Câmara Municipal assegurar os referidos Técnicos, durante a existência do projecto, sendo os respectivos vencimentos igualmente financiados. -----

**----- 13 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SUPERVISÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS E DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE MONITORES, GESTÃO E FUNCIONAMENTO DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA CELEBRADO ENTRE ESTA CÂMARA MUNICIPAL E DR. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MOITINHO:** Autorizar a celebração de contrato de prestação de serviços com o Dr. José Carlos dos Santos Moitinho na área da supervisão de Actividades Desportivas e de Orientação Técnica de Monitores, Gestão e funcionamento da Piscina Municipal de Mira, nas mesmas condições do anteriormente celebrado em 04 de Julho de 2002, com efeitos reportados a 15 de Março do mesmo ano, pelo período estritamente necessário até ser



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

encontrada uma solução definitiva, de conformidade com a proposta do sr. Vereador Nelson Teixeira Maltez, de 03.03.07.-----

----- **14 – ROTA DAS ASSOCIAÇÕES:** Tomar conhecimento da realização da “Rota das Associações”, a qual integrará um sarau cultural, a levar a efeito no dia 26 de Abril próximo, bem como um colóquio subordinado ao tema “Associativismo”, a levar a efeito no mesmo dia, cujos destinatários são todos os dirigentes e elementos activos das diversas colectividades do concelho de Mira, e ainda durante o mês de Maio p.f. um fim-de-semana cultural e desportivo interassociações, assumindo as despesas inerentes à organização dos referidos eventos, consubstanciadas no pagamento de cachet ao grupo responsável pelo sarau, bem como as diversas despesas inerentes ao colóquio e apoio e organização de todas as actividades a desenvolver durante a “Rota das Associações”, de conformidade com a informação da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Prof.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Mesquita, de 10 de Março corrente. -----

----- **15 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, RELATIVAMENTE A APLICAÇÃO DE NOVAS TARIFAS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: 15.1 - Tomar** conhecimento da informação dos Serviços, de 03.03.07, relativamente a implementação de novo tarifário dos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos, aprovado em reunião do Executivo Municipal realizada em 13 de Dezembro de 2002 e sessão do Órgão Deliberativo de 30 do mesmo mês, apenas a partir do processamento a ocorrer no próximo mês de Abril do corrente ano, no tocante aos consumos verificados durante o mês em curso e, bem assim, da impossibilidade de implementação do mesmo tarifário no processamento do mês de Março corrente, dos consumos reportados ao mês anterior, ou seja, Fevereiro de 2003, mantendo-se, a título excepcional e por razões de impossibilidade técnica, o tarifário anterior, a cobrar no corrente mês de Março; -----

----- **15.2 -** o Sr. Vereador Dr. Agostinho questionou relativamente ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água, já apreciado pelo Executivo em reunião de 11 de Fevereiro p.p., mas ainda não aprovado, tendo o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro informado que estava a ser ultimada a introdução de algumas alterações julgadas pertinentes e que, logo que o mesmo estivesse definitivamente concluído, seria presente ao Executivo para aprovação. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:50 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram todas tomadas por unanimidade e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---